P O R T A R I A Nº 981/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000883/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 11/05/2026 a 31/05/2026 e 01/06/2026 à 30/06/26, perfazendo 51 (cinquenta e um) dias, a servidora municipal**, DENISE MACHADO NOGUEIRA,** Médico I, matrícula nº 1533, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF